



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre afastamento de Servidor para exercer Atividades Políticas.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 1.055/2020;

R E S O L V E:

CONFIRMAR o afastamento no dia 14 de Agosto de 2020, do emprego público para exercer Atividades Políticas, o servidor Sr. **AMAURY JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 33.253.903-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 313.004.048-09, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

Novembro de 2020.

O afastamento em questão encerrar-se-á no dia 15 de

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 14 de Agosto de 2020.
/mg.